



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 010/2002

Em, 30 de janeiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Creche no Bairro Santo Antônio.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2002.

  
RICARDO FERREIRA DA FONSECA  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

Devido a comunidade ser populosa e havendo muitas crianças nesse local, a construção de uma creche, com uma boa infra-estrutura, irá proporcionar às mães oportunidade para trabalharem fora, com tranquilidade, aumentando a renda familiar.